



84  
P

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas, apresenta o Termo de Referência visando a Contratação de Contratação de empresa para locação de software de solução de gestão em saúde e locação de software de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto eletrônico e sistema de informação de gestão e ouvidoria para atender as necessidades do hospital municipal de Nova Russas - Ce e da Secretaria de Saúde municipal de Nova Russas - Ce, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 5.450/05;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

Propriedades do Sistema Integrado:

- **SISTEMA MARCAÇÃO:**

- Possibilitar o cadastramento e gerenciamento dos pacientes do sistema SUS junto a central de marcação e PSF's do município, com no mínimo nome completo, idade, sexo, CPF, RG, endereço e número do cartão do SUS do paciente;
- Controlar a entrada e saída dos pacientes com data e horário;
- Criar um sistema On Line para acompanhamento em computadores, tablets e celulares;
- Criar um chat On Line para comunicação interna;
- Gerar relatórios de acordo com as necessidade do setor responsável;
- Controlar as prioridades dos pacientes como baixa, média e alta;
- Confeccionar um sistema de código único para controle das consultas On Line dos pacientes;
- Interfacear com sistemas de marcação das Policlínicas e Centro de Odontológico do Estado;
- Emitir relatórios, diários, semanais, mensais, quando solicitado. Interface em padrão Web (compatível com navegadores padrões do mercado) em todos módulos; –
- Ambiente de desenvolvimento em Java; –
- Base de dados em ambiente relacional (SGDB) Postgresql, open-source em todas as suas versões; –
- Implantação, parametrização e customização de forma modular; –



- 85  
P
- Todos os módulos devem ser totalmente integrados de forma única e nativa entre si, ou seja, a sua integração deve ser provida em suas versões originais, devendo ser de propriedade de um mesmo fabricante. —
  - Utilizar o TCP/IP como protocolo básico de comunicações entre as suas diversas camadas; —
  - Ser operado a partir de estações de trabalho locais ou remotas, conectadas a LAN (via Ethernet, ATM, Frame Relay) ou a WAN (via Frame Relay), sem restrições de desempenho ou tempo de resposta, considerando os limites tecnológicos do tipo de acesso utilizado; —
  - Ser operado, em estruturas de apoio, tais como painéis de indicadores, totens de atendimento, painéis de chamada, etc, em equipamentos com hardware limitado, como smartvts, celulares, tablets e miniplacas, tais como raspbarry pi, sem restrições de desempenho e tempo de resposta; —
  - Ser executado sob os sistemas operacionais para servidores: Linux ou Microsoft Windows; — Ser desenvolvido e codificado para ambiente operacional de 64 e 32 bits; — Interface em língua portuguesa do Brasil; —
  - Base de dados única para todos os módulos e sistemas; —
  - Adaptável às necessidades do usuário, através de parametrizações e customizações;
  - Garantir a integridade das informações (desfazer transações incompletas); —
  - Suportar multiprocessamento; —
  - Arquitetura em três camadas (apresentação, lógica de negócio e persistência), onde os elementos de uma aplicação estejam nitidamente separados nestas camadas de dados; —
  - Gerar relatórios e/ou sínteses referentes aos parâmetros de negócio inseridos no sistema possibilitando a visualização por diversas formas como: tela do monitor, papel impresso ou arquivo eletrônico; —
  - Central de relatórios dinâmica, que permita a confecção ou alteração de um relatório, em ambiente de produção, sem a necessidade de alterações em códigos fontes do sistema; —
  - Viabilizar a personalização da interface de apresentação em ambiente Web; —
  - Permitir controles por unidades administrativas, de forma a permitir a visão departamental, além da consolidação dos dados a nível corporativo; O sistema aplicativo deverá ter sido construído em ferramenta de desenvolvimento compatível com as seguintes características: —
  - Conexão a internet com suporte a SSL; Suporte a orientação a objetos e padrões do mercado; — Execução automática na Web; —
  - Linguagem de Programação que tenha como características a orientação a objeto, portabilidade, execução de várias funções ao mesmo tempo (multi threads);

##### 5. RECURSOS DE ACESSO

- Acesso somente mediante senha individual; —
- Operar com níveis de acesso personalizados, com senhas individualizadas, por perfil de usuário; —
- Especificar níveis de acesso a funcionalidades, transações e telas; —
- Ser capaz de registrar por meio de logs (trilha de auditoria) todas as transações efetuadas (quem, o que, quando, onde); —



- Permitir aos usuários acesso ao conjunto de informações a eles autorizados, utilizando grupos de segurança definidos no gerenciamento de usuários; →
- Acesso a partir de uma única estrutura de menus;

86  
P  
Fis.

### SISTEMA HOSPITAL

- Interface em padrão Web (compatível com navegadores padrões do mercado) em todos módulos; →
- Ambiente de desenvolvimento em Java; →
- Base de dados em ambiente relacional (SGDB) Postgresql, open-source em todas as suas versões; →
- Implantação, parametrização e customização de forma modular; →
- Todos os módulos devem ser totalmente integrados de forma única e nativa entre si, ou seja, a sua integração deve ser provida em suas versões originais, devendo ser de propriedade de um mesmo fabricante. →
- Utilizar o TCP/IP como protocolo básico de comunicações entre as suas diversas camadas; →
- Ser operado a partir de estações de trabalho locais ou remotas, conectadas a LAN (via Ethernet, ATM, Frame Relay) ou a WAN (via Frame Relay), sem restrições de desempenho ou tempo de resposta, considerando os limites tecnológicos do tipo de acesso utilizado; →
- Ser operado, em estruturas de apoio, tais como painéis de indicadores, totens de atendimento, painéis de chamada, etc, em equipamentos com hardware limitado, como smartvs, celulares, tablets e miniplacas, tais como raspberry pi, sem restrições de desempenho e tempo de resposta; →
- Ser executado sob os sistemas operacionais para servidores: Linux ou Microsoft Windows; → Ser desenvolvido e codificado para ambiente operacional de 64 e 32 bits; → Interface em língua portuguesa do Brasil; →
- Base de dados única para todos os módulos e sistemas; →
- Adaptável às necessidades do usuário, através de parametrizações e customizações;
- Garantir a integridade das informações (desfazer transações incompletas); →
- Suportar multiprocessamento; →
- Arquitetura em três camadas (apresentação, lógica de negócio e persistência), onde os elementos de uma aplicação estejam nitidamente separados nestas camadas de dados; →
- Gerar relatórios e/ou sínteses referentes aos parâmetros de negócio inseridos no sistema possibilitando a visualização por diversas formas como: tela do monitor, papel impresso ou arquivo eletrônico; →
- Central de relatórios dinâmica, que permita a confecção ou alteração de um relatório, em ambiente de produção, sem a necessidade de alterações em códigos fontes do sistema; →
- Viabilizar a personalização da interface de apresentação em ambiente Web; →
- Permitir controles por unidades administrativas, de forma a permitir a visão departamental, além da consolidação dos dados a nível corporativo; O sistema aplicativo deverá ter sido construído em ferramenta de desenvolvimento compatível com as seguintes características: →



- Conexão a internet com suporte a SSL; Suporte a orientação a objetos e padrões do mercado; → Execução automática na Web; →
- Linguagem de Programação que tenha como características a orientação a objeto, portabilidade, execução de várias funções ao mesmo tempo (multi threads);

#### 5. RECURSOS DE ACESSO

- Acesso somente mediante senha individual; →
- Operar com níveis de acesso personalizados, com senhas individualizadas, por perfil de usuário; →
- Especificar níveis de acesso a funcionalidades, transações e telas; →
- Ser capaz de registrar por meio de logs (trilha de auditoria) todas as transações efetuadas (quem, o que, quando, onde); →
- Permitir aos usuários acesso ao conjunto de informações a eles autorizados, utilizando grupos de segurança definidos no gerenciamento de usuários; →
- Acesso a partir de uma única estrutura de menus;

#### 6. MÓDULOS DA

- Cadastro Único de Pacientes → Recepção e Pronto Atendimento
- Acolhimento com Classificação de Risco
- Internação e Alta
- Farmácias → Faturamento SIA
- Faturamento SIH
- Gerenciamento de Fila e Chamada
- Painel Eletrônica de Chamadas
- Painel de Indicadores

#### 7. RECURSOS E CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS

- Cadastro de arquivos por origens de atendimento →
- Cadastro dos pacientes →
- Integração com os demais módulos assistenciais →
- Possibilitar o gerenciamento de múltiplos arquivos →
- Possibilitar a geração e o controle de numeração de forma automática ou manual Permitir o cadastro de dados do CNS →
- Possibilitar a localização dos prontuários e documentos →
- Registro de atendimento → Registro dos motivos de atendimento →
- Consulta e relatório dos atendimentos por faixa etária, especialidades, CID, médicos, motivo de atendimento, e município →
- Consulta e relatório dos pacientes atendidos no dia →
- Consulta e relatório dos pacientes cadastrados no período →
- Controle sobre os procedimentos realizados →
- Emissão de documentos (termos, declarações, etc.) →



Fis. 88  
P

- Permitir a utilização de protocolos →
- Registro de discriminadores →
- Utilizar fluxos de atendimento com base no perfil da unidade →
- Permitir a aferição de sinais vitais do paciente →
- Permitir a reavaliação dos pacientes →
- Controlar tempo de espera de acordo com a classificação →
- Permitir textos de orientação por fluxos e discriminadores →
- Orientar a ordenação da fila de espera de pacientes não classificados →
- Registro das internações dos pacientes →
- Consulta aos atendimentos anteriores →
- Consulta de altas do dia →
- Consulta de situação dos leitos →
- Consulta do histórico de atendimentos dos pacientes →
- Consulta e relatório de Estatística de Utilização dos Serviços →
- Consulta e relatório de Taxa de Ocupação das Unidades →
- Consulta e relatório dos Pacientes Internados por Médico →
- Controle dos leitos ocupados, vagos, interditados. →
- Emissão do Censo Hospitalar → Emitir Laudo AIH para atendimentos SIH-SUS →
- Realizar o Controle de Permanência →
- Permitir a elaboração da prescrição médica em meio eletrônico; →
- Permitir as anotações médicas referentes à evolução dos pacientes diretamente no prontuário do paciente; →
- Permitir as anotações de enfermagem no prontuário do paciente; →
- Enviar a prescrição para a farmácia em meio eletrônico; →
- Enviar a prescrição da dieta do paciente para o serviço de nutrição em meio eletrônico;
- Controlar o estado de saúde do paciente através de indicadores customizados pela unidade.
- Cadastro de produtos utilizando padronização por nome genérico, nomes comerciais e similares →
- Controlar Estoque Máximo, Estoque Mínimo, Quantidade Ponto de Pedido →
- Classificação dos produtos em pelo menos quatro níveis: tipo, subtipo, grupo e subgrupo.
- Controle da validade dos medicamentos por lote e data de expiração, com emissão de alerta e relatórios.
- Controle dos gastos de produtos por paciente
- Emissão de etiquetas de código de barras para o fracionamento dos medicamentos e materiais.
- Entrada de produtos no estoque a partir de ordens de compras, notas, vales, doações
- Identificação de produtos com código de barras, com registro e acompanhamento dos lotes e validade dos produtos.
- Identificação de produtos sem movimentação.
- Relatório de curva ABC dos produtos
- Relatório de curva XYZ dos produtos
- Relatório de saídas por centros de custos
- Histórico de preços e saldos dos produtos



Fls. 89  
P

- Transferência de produtos entre locais de armazenagem
- Permitir o agrupamento por princípio ativo para os medicamentos;
- Registrar e controlar a entrada dos materiais e medicamentos, indicando lote e validade;
- Registrar e controlar a devolução dos materiais e medicamentos, indicando lote e validade;
- Registrar e controlar a transferência dos materiais/medicamentos, indicando lote e validade, com autenticação eletrônica do recebimento e/ou devolução; → Apropriar os custos relativos ao consumo dos materiais/medicamentos pelo paciente;
- Administrar os atendimentos por tipo
- Administração glosas
- Administrar as faturas do SIA/SUS
- Administrar os cadastros e configurações dos procedimentos do SIA
- Consulta e alteração dos lançamentos → Controle e administração dos valores dos procedimentos →
- Crítica on-line da digitação dos procedimentos de ambulatório
- Faturamento das contas de acordo com as regras do SUS
- Geração de BPA em meio magnético →
- Gerenciar as regras de faturamento por prestador e procedimentos →
- Lançamento on-line da produção individual →
- Apurar a produção dos Profissionais → Consistir a utilização das próteses, respeitando a tabela de compatibilidade. →
- Consulta e relatório dos procedimentos por motivo de Alta e óbitos →
- Emitir Laudo de AIH e a guia de internação →
- Gerar arquivo texto para importação no SISAIH01
- Possibilitar o controle da permanência por procedimento realizado; →
- Possibilitar o lançamento do CID a partir do procedimento realizado, respeitando a tabela de compatibilidade de procedimentos e CID →
- Prover a atualização automática e permanente com as regras do DATASUS, eliminando a possibilidade de rejeições. →
- Mostrar em tempo real todas as pessoas que aguardam atendimento → Ter espaço para veiculação de vídeos institucionais e educacionais →
- Controlar a fila por classificação de risco →
- Permitir o controle acessório de indicação de prioridade por situação, através de cadastro próprio da unidade →
- Permitir o controle e gestão da fila pelo gerente da recepção →
- Impedir a manipulação da fila pelos profissionais que prestam atendimento →
- Chamar o paciente para atendimento mostrando seu nome e destino na tela do painel de controle →
- Chamar o paciente para atendimento através de recursos de voz, lendo pelo sistema de som as informações da chamada →
- Permitir a criação de painéis personalizáveis →
- Permitir a apresentação de dados através de gráficos →
- Prover diversos tipos de gráficos, tais como barras e linhas →
- Permitir informações em formato de relatórios e grades →



- Controle de acesso com senhas e perfis Permitir a execução em multiplataforma, inclusive tvs tipo smart.

90  
P

#### DESCRIÇÃO DO ITEM:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELOGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

Especificação : LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELOGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS QUANTIDADE 13 PONTOS FORMA DE PAGAMENTO MENSAL

#### ESPECIFICAÇÃO TECNICA DO CONTRATADO

##### Principais características do sistema:

- Tela de autenticação de usuário, para usuários com permissão de acessos;
- Área restrita ao administrador do sistema;
- Definição de acessos por usuários a cada tela do sistema;
- Entrada automática de usuário;
- Bloqueio de estação;
- Gerenciador de área de trabalho, para criação de atalhos para aplicativos;
- Cadastros de funcionários com foto e código de barras;
- Captura da foto de funcionários direto da WebCam pelo sistema;
- Cadastro de departamentos;
- Cadastro de feriados;
- Cadastro de carga horárias;
- Cadastro de mensagens aos funcionários e muito mais;
- Registro do ponto de funcionários com foto e código de barras;
- Tela de registro de ponto de fácil operação, com alertas sonoros e personalização de temas (skin);
- Ajuste de registro de ponto do funcionário ou cancelamento do mesmo;
- Registro de atestado ou férias dos funcionários;
- Geração e impressão de crachás de funcionários;
- Configurações do sistema;
- Backup (cópia de segurança do banco de dados) manual ou automática;
- Restauração do backup passo a passo;
- Utiliza sistema de Biometria (impressão digital);
- Inúmeros relatórios para controle e administração do ponto de funcionários;
- Geração de gráficos para análise gerencial de assiduidade;
- Vários utilitários, como mala direta e envio de mensagens instantâneas, dentre outros;
- Integração com relógio de pontos (REP);



- Permissão para sair da tela de registro de ponto;
- Em conformidade com a portaria 373/1510 do MT;
- Exportação e importação de dados.
- Ajuda completa do sistema.
- Envio de e-mail automaticamente com o comprovante de registro de ponto do funcionário.

91  
P

Compatível com os REPs homologados pela portaria 1510 do Ministério do Trabalho:

1.2-Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 2.0-DA JUSTIFICATIVA

**2.1-JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Saúde de Nova Russas, em decorrência da necessidade da apoio as atividades hospitalares, atuando nas áreas de serviço de informação hospitalar, faturamento, farmácia e atendimento aos usuários, além de fornecer indicadores que auxiliam na gestão hospitalar e na elaboração de estratégias para aperfeiçoar o serviço prestado. A presente locação torna-se essencial ao desenvolvimento das atividades administrativas e de faturamento hospitalar.

Considerando ainda que a prefeitura Municipal de Nova Russas necessita aprimorar o sistema de controle de frequência dos servidores nas repartições públicas, necessitando portanto de um controle e unificado para o Setor de Recursos Humanos, neste sentido, a implantação de Sistema de gerenciamento de frequência do funcionalismo público através de pontos eletrônicos com leitor biométrico, é um recurso fundamental na política de segurança, criando procedimentos de controle nos setores de trabalhos (unidades com fluxo de servidores). Isso possibilitará um considerável acompanhamento pelos os gestores das pastas e consequentemente prestar melhor os serviços públicos do interesse da sociedade, não é demais lembrar que sem informatização é de difícil gerenciamento da frequência.

Dado a necessidade inquestionável, este Município providenciará o devido e adequado processo administrativo para a contratação dos serviços em tela.

## 3.0-EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

### 3.1.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1.1.1-Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

3.1.1.2- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária; Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária; Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





3.1.1.2.1- Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento ou Certidão Simplificada, ambas expedidas pela respectiva Junta Comercial, com data da expedição do exercício atual (não será aceito outro tipo de documento, nos termos do Artigo 8º da Instrução Normativa Nº 103 de 30 de abril de 2007), para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei 123/2006.

3.1.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (ISS);

3.1.2- REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA:

3.1.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

3.1.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e

3.1.2.3- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

3.1.2.4- Declaração de que concorda e se submete aos termos do edital, **conforme modelo Anexo III – Modelo "A" deste edital** e Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme Anexo III – Modelo "B" deste edital**;

3.1.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.3.1- Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado ou esteja executando serviços de natureza e espécie condizentes com o objeto desta licitação.

a) Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderão promover diligência junto a emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

I – Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;



II – Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

### 3.1.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

3.1.4.1.1. O licitante comprovadamente MEI, não há obrigatoriedade do Registro na Junta Comercial do Balanço Patrimonial.

3.1.4.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE  
PC : PASSIVO CIRCULANTE  
ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

3.1.4.2.1. As empresas abertas a partir de 2018, deverão apresentar balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial, na forma da lei.

3.1.4.2.2. O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual).

3.1.4.2.3. A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local e as fotos externas e internas do seu estabelecimento. Por não tratar-se de exigências previstas em lei, a ausência desses dados não a tornará inabilitada.

3.1.4.3- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



94  
Fm  
P

#### 4.0-CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1-O licitante deverá encaminhar proposta de preços, em formulário eletrônico específico, no horário e dia previstos neste edital.
- 4.2-No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do produto.
- 4.3-A inserção de arquivos contendo as **INFORMAÇÕES** das **EMPRESAS** neste campo implicará na desclassificação imediata da mesma.
- 4.4-Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60(sessenta) dias**;

#### ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS:

- 4.5-O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item inferior ao determinado pelo edital.
- 4.6-Na cotação do preço unitário, será admitido o fracionamento do centavo somente no caso da determinação da expressão monetária de valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as razões resultantes desprezadas ao final dos cálculos.
- 4.7-Na cotação dos preços unitários, caso o item cotado seja relativo a produto cuja embalagem tenha quantidade diferenciada da exigida no edital, embora o quantitativo total seja igual ou superior ao exigido, o Pregoeiro não desclassificará a proposta, mas fará os cálculos pertinentes, a fim de verificar a vantagem do preço unitário cotado, ficando a Administração comprometida apenas com o quantitativo exigido no edital.
- 4.8-Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos, e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

#### 5.0-SANÇÕES POR INADIMPLIMENTO

5.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria \_\_\_\_\_, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria \_\_\_\_\_ independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar



Fl. 95  
Rúbrica, P

com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

5.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão;

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Nova Russas.

**6.0-DESPESA ESTIMADA E REFERENCIAL DE PREÇOS:**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	Cot 01		Cot 02		Cot 03		Valores Médios	
				Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELOGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELOGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, COM 13 PONTOS INSTALADOS.	Mês	8	2250,00	18000,00	2200,00	17600,00	2350,00	18800,00	2266,67	18133,33
2	LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE MARCAÇÃO E SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, CONTROLE DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TRIAGEM E FILA DE ESPERA DO HOSPITAL.	Mês	8	10000,00	80000,00	10500,00	84000,00	11000,00	88000,00	10500,00	84000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO E OUVIDORIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/CE	Mês	8	2300,00	18400,00	2000,00	16000,00	2150,00	17200,00	2150,00	17200,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>					116400,00		117600,00		124000,00		119333,33

6.1-A despesa estimada importa no valor global de **R\$ 119.333,33 (cento e dezenove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

**7.0-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**

7.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SAÚDE - PAB	0901.10.301.0018.2.045
SAÚDE - MAC	0901.10.302.0021.2.048



Elemento de despesas: - 33.90.40.00 - Serv. Tecnologia Informação/Comunicação / 33.90.40.11 - Locação de Softwares;

96  
P

**8.0-MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA \_\_\_\_\_ COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a ....., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de \_\_\_\_\_, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos mesmos.





4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil de 97 acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês; P

4.3-Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de \_\_\_\_\_, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou outro equivalente caso este venha a ser extinto ou substituído.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

7.1-A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1-Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Pregão Eletrônico, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3-No caso de pessoa física, ficar à disposição da Secretaria de \_\_\_\_\_ no município de Nova Russas, no mínimo, 03 (três) dias por semana, com jornada de trabalho não inferior a 08 (oito) horas diárias. No caso de pessoa jurídica, manter um preposto pertencente ao seu quadro permanente, nas mesmas condições estabelecidas para o caso



98  
P

de pessoa física. Os dias e horários aqui mencionados serão definidos a exclusivo critério da  
CONTRATANTE;

8.4- Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A);

8.5- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

8.6- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

8.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

8.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

8.9- Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

8.10- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de \_\_\_\_\_ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de \_\_\_\_\_

8.11- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

8.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

8.13- Responsabilizar-se pela totalidade das despesas com Hospedagem, alimentação, traslado e demais materiais necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.



8.14- Disponibilidade de 01 (um) profissional para estar a disposição para suporte e orientações referentes a utilização do sistema.

99  
P

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do(a) licitante vencedor(a) em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de \_\_\_\_\_, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de \_\_\_\_\_ do município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei no 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, ao(à) CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1o a 4o, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS





Fls. 100  
P

11.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1o, do art. 65, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3-Os recursos serão protocolados na Secretaria de \_\_\_\_\_ e encaminhados à Comissão de Licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

13.1- O valor global do Contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, elemento de despesa nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

.....  
(Nome do Ordenador)  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

.....  
Nome do representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADO(A)**



ANEXO II - CARTA PROPOSTA (PROPOSTA AJUSTADA)

Fl. 104  
P

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/19

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Razão Social:

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço completo:

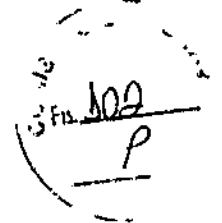
Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):

Telefone, celular, fax, e-mail:

Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
		MES			
		MES			



ANEXO III - DECLARAÇÕES

**(A) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/19**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av  
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de  
direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SS-  
PE007/19, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir  
às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a  
habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

**(B) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CF/88 – DECLARAÇÃO  
DO MENOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/19**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com  
menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de  
conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e  
suas alterações posteriores.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal



103  
P

ANEXO IV

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E  
LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo IV.1
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos



no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) - O - Fornecedor/Comprador ou outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- IV. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- vIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)